



PORTARIA Nº 1701/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0963.0119/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 22 de janeiro de 2025, à servidora **Ingrid Tarsinalva de Souza Barros**, ocupante de cargo comissionado de Responsável Técnico Nível II/Núcleo de Pessoal/Divisão Administrativa e Financeira – Código CDS-2, matrícula nº 0996151-8-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos do art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, 23 de maio de 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0316/2025, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.350, de 13 de fevereiro de 2025.

Macapá-AP, 28 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 551345555. Cód. CRC: 57B6A5A
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

